



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1895 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais
e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa
do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021348/2017-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do
Assistente em Administração **FÁBIO ALMEIDA MACIEL**, matrícula SIAPE
nº 2171405, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia
Filho, admitido em 21/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser
publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas